


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE FERNANDÓPOLIS
FORO DE FERNANDÓPOLIS
3ª VARA CÍVEL

Avenida Raul Gonçalves Junior, 850, ., Jd. Santa Rita - CEP 15610-000,

Fone: (17) 2144-1604, Fernandópolis-SP - E-mail:

upj1a3cvfernand@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
DECISÃO

Processo Digital nº: **0010498-25.2013.8.26.0189**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Compromisso**
 Ministério Público: **Ministério Público do Estado de São Paulo**
 Requerido: **Associação Itaquerense de Ensino**

 Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Renato Soares de Melo Filho**
Justiça Gratuita

Vistos.

- 1 Fls. 1.197: apresentado o respectivo **formulário** (*preenchido de forma adequada*), providencie a equipe de cumprimento (*sem necessidade de se aguardar a preclusão*) a elaboração e conferência do **MLE** no Portal de Custas (NCGJ, art. 1.113-A), o qual será submetido à assinatura do magistrado e transmitido à casa bancária. Paralelamente, a unidade judicial deverá encaminhar e-mail ao perito, informando-se da expedição do MLE (Comunicado CG nº 164/2020, item 1). Registre-se que o levantamento se dará em favor de Auxiliar da Justiça (perito). A comprovação de depósito está disponível no Portal de Custas - extrato abaixo. O resgate será feito no valor de **R\$ 10.000,00** (*majorado de acréscimos legais proporcionais até o momento da transferência*). O tipo de levantamento será **total** junto à conta judicial de nº **1100123475548** (*parcela 1*).
- 2 Intime-se o ilustre representante do Ministério Público para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se em atenção ao *item 26 da decisão de fls. 1124/1132*.
- 3 No mais, consta dos autos que a leiloeira, por iniciativa própria, tentou obter junto à **Prefeitura Municipal de Fernandópolis** informações sobre eventuais débitos de IPTU incidentes sobre o imóvel de matrícula nº 28.641, tendo o ente municipal respondido que tais informações **somente seriam fornecidas mediante peticionamento nos autos** (fls. 1174).
- 4 Ocorre que a decisão de fls. 1124/1132, em seu item 22, **já autorizou expressamente** os funcionários do leiloeiro a obter de qualquer Ente Público ou Privado **informações relacionadas a eventuais débitos, ônus, garantias ou penhoras sobre o bem**.
- 5 Assim, antes de determinar a instauração de inquérito para apuração de eventual desobediência (art. 330 do Código Penal), intime-se a **Prefeitura Municipal de Fernandópolis** por Portal Eletrônico para que, no prazo de 10 (dez) dias, **justifique a recusa** em fornecer as informações solicitadas pela leiloeira, à vista da autorização expressa concedida na decisão de fls. 1124/1132 (item 22).
- 6 Sem prejuízo, intime-se a leiloeira, por e-mail, para que, no mesmo prazo de 10 (dez) dias, informe se a requisição foi instruída com cópia da referida decisão, tendo em vista que a


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE FERNANDÓPOLIS
FORO DE FERNANDÓPOLIS
3ª VARA CÍVEL

Avenida Raul Gonçalves Junior, 850, ., Jd. Santa Rita - CEP 15610-000,

Fone: (17) 2144-1604, Fernandópolis-SP - E-mail:

upj1a3cvfernand@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

ausência desse documento pode ter sido a causa da recusa.

- 7 Por fim, ciência às partes de que, conforme edital protocolado pela leiloeira às fls. 1143, o 1º leilão terá início em 01/07/2026 às 13h00 e se encerrará em 06/07/2026 às 13h00, e o 2º leilão terá início em 06/07/2026 às 13h01 e se encerrará em 28/07/2026 às 13h00, sendo o leilão conduzido pela leiloeira Lígia Seixas através do portal www.arremax.com.br.
- 8 Intimem-se. Fernandópolis, 26 de maio de 2026.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Nota ao cartório: Aguardar na fila "Ag. Decurso de Prazo" por **10 dias úteis**, contados após o dia útil seguinte à consulta ao teor da intimação via Portal Eletrônico (CPC, art. 231, V, e art. 224; NCGJ, art. 1.248-A, II); ou contados após 10 (dez) dias corridos da remessa da intimação não consultada (Lei 11.419/2006, art. 5º, § 3º; Comunicado Conjunto nº 197/2023, item 2.1; NCGJ, art. 1.248-A, IV). Decorrido o prazo sem manifestação, à fila "Conclusos – Minuta".

Contas Judiciais					
Número da Conta Judicial	Valor Depositado	Valor Agendado	Valor Bloqueado	Valor Disponível	Status
1100123475548	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.418,00	(Ativa)

Nº Parcela	Data do Depósito	Nome do Depositante	CPF/CNPJ Depositante	Valor Depositado	Valor Agendado	Valor Bloqueado	Valor Disponível	Ação
1	19/11/2025	ASSOCIACAO ITAQUERENSE DE ENSINO	63.054.266/0001-37	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.418,00	A